



Campanha Salarial Unificada 2025

Pauta de Reivindicações

Fortaleza, novembro de 2024

Apresentação

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec) é composto de mais 40 (quarenta) entidades de servidores públicos estadual, e se constitui em um espaço de discussão, deliberação e articulação política, o qual é coordenado por um grupo de cinco entidades de classe.

O objetivo do Fuaspec é realizar ações para proteger os direitos e conquistas dos servidores públicos estaduais, visando à garantia de princípios básicos, que, entre outros, citamos a ética, a transparência, a moralidade, a valorização do servidor e a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

Este trabalho é parte integrante da Campanha Salarial 2025 que foi construído democraticamente pelas entidades.

Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2024

Coordenação do Fuaspec

Justificativa

Os servidores e funcionários públicos do Estado do Ceará amargam perdas salariais históricas, desde o governo Camilo Santana (PT). A campanha salarial 2025 tem como principal objetivo a melhoria das condições salariais e benefícios dos trabalhadores. Além disso, busca-se também a valorização e o reconhecimento do trabalho realizado pelos servidores, bem como a garantia de direitos trabalhistas e a manutenção de conquistas já alcançadas anteriormente.

Outro objetivo importante da campanha salarial é a busca pela redução das desigualdades salariais e a promoção da justiça social. Por meio das negociações, os sindicatos buscam garantir que os trabalhadores recebam salários justos e condizentes com suas responsabilidades e qualificações, combatendo assim a exploração e a precarização do trabalho.

Esperamos o reconhecimento das perdas, por parte do Governo do Estado, bem como a correção das distorções salariais.

Coordenação 2023-2026

1) Titulares

CARGO	NOME	ENTIDADE
Coordenação Geral	Margarida Ravenna Guimarães Chaves	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – Sasec
Secretaria Geral	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Sindicato dos Servidores Públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – Sindagri
Coordenação de Comunicação	Antonio de Pádua de Freitas Araújo	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – Mova-se
Coordenador Financeiro	Manoel Carlos da Costa	Sindicato dos Servidores da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - Sindsop
Coordenador Jurídico	Joélia Silveira Lins	Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Ceará – Sindppen

2) Adjuntos

CARGO	NOME	ENTIDADE
Coordenação Adjunta	Rita de Cássia Gomes de Araújo	Associação dos Servidores da Educação do Estado do Ceará – Asseec
Secretaria Geral	Nilson Cardoso	Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual do Ceará - Sinduece
Coordenação de Comunicação	Valdenia Costa de Paulo Gurgel	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde No Estado do Ceará – Sindsaúde-CE
Coordenador Financeiro	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ASSTDS
Coordenador Jurídico	Audrey Anne Petrola	Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - Sinsempce

Entidades Componentes

#	SIGLA	NOME
1	AACI	ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DO CEARA – AACI
2	ANDES/SN – REGIONAL NORDESTE	REGIONAL NORDESTE I – ANDES/SN – SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES/SN – REGIONAL NORDESTE I
3	ASFUN	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – ASFUN
4	ASNUT	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ASNUT
5	ASPRA	ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASPRA
6	ASPRAMECE	ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E CORPOS DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – ASPRAMECE
7	ASSECULT	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – ASSECULT
8	ASSEDA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (DAS) ASSEDA
9	ASSEEC	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – ASSEEC
10	ASSEMA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATERCE (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ) – ASSEMA
11	ASSEPLAG	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – ASSEPLAG
12	ASSEPP-CE	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS E POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO CEARÁ – ASSEPP-CE
13	ASSIDACE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – ASSIDACE
14	ASSOCIDADES	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DAS CIDADES – ASSOCIDADES
15	ASSOFI	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - ASSOFI
16	ASSRH	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – ASSRH

17	ASSTDS	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ASSTDS
18	MOVA-SE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ – MOVA-SE
19	SASEC	SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ – SASEC
20	SENECE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SENECE
21	SIMEC	SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SIMEC
22	SINDAGRI/CE	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDAGRI-CE
23	SINDETRAN/CE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – SINDETRAN-CE
24	SINDIFONO	SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIFONO
25	SINDIODONTO/CE	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIODONTO -CE
26	SINDIUVA	SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – SINDIUVA
27	SINDJUSTIÇA	SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SINDJUSTIÇA
28	SINDOJUS	SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDOJUS
29	<i>SINDPERITOS</i>	SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPERITOS
30	SINDPPEN-CE	SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPPEN-CE
31	SINDSAUDE/CE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ. – SINDSAÚDE/CE
32	SINDSOP-CE	SINDICATO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ – SINDSOP – CE
33	SINDUECE	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE (SINDUECE/ANDES-SN) – SINDUECE
34	SINDURCA	SINDICATO DOS/AS DOCENTES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. – SINDURCA
35	SINFARCE	SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SINFARCE
36	SINFITO	SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ – SINFITO

37	SINPOL-CE	SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO CEARÁ – SINPOL-CE
38	SINSEMPECE	SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – SINSEMPECE
39	SINSESC	SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SINSESC
40	SINTAF	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TAF DO CEARÁ – SINTAF
41	SINTBEM	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES DE ESTUDOS PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO BEM-ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SINTBEM
42	SINVET	SINDICATO DOS MÉDICO VETERINÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ – SINVET

Principais Conquistas do Fuaspec

- 1) Criação da Mesa Estadual de Negociação Permanente (Lei 13.931/2007);
- 2) implantação das mesas setoriais:
 - Secretaria de Educação (Seduc)
 - Secretaria de Infraestrutura (Seinfra)
 - Secretaria da Saúde (Sesa)
 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).
- 3) Manutenção do Issec, com participação dos servidores no Conselho Gestor;
- 4) Criação da Comissão Estadual de Assédio Moral;
- 5) Participação dos servidores nos Conselho Fiscal e Conselho de Políticas da Previdência Social da Cearaprev;
- 6) Antecipação da data-base (lei 14.867/2011);
- 7) Calendário único para pagamento dos servidores;
- 8) Liberação de dirigentes de entidades de classe (art 169, Constituição Estadual);
- 9) Reajuste do valor de auxílio-alimentação;
- 10) Gratificação de deslocamento;
- 11) Diárias por regionalização;
- 12) Suspensão da contribuição previdenciária em 90 dias (processo de aposentadoria);
- 13) Liberação do abono de permanência em 90 dias;
- 14) Gratificação de titulação para o Grupo Ocupacional Atividade Nível Superior (ANS);
- 15) Incentivo profissional para os servidores de nível médio;
- 16) Gratificação de titulação/incentivo profissional para o grupo ocupacional;

- 17) Atividades Auxiliares de Saúde (ATS);
- 18) Ampliação de carga horária para o Grupo Ocupacional ANS;
- 19) Consignação: direito das entidades de servidores consignarem planos de saúde, funerário e seguro de vida;
- 20) Concurso Sesa para servidor efetivo, além da homologação do concurso e convocação dos aprovados;
- 21) PCC próprio de várias categorias funcionais;
- 22) Implantação do piso salarial dos servidores assegurados pela lei federal 4950-A.

Nossas Conquistas em 2024

1. Revisão do valor das diárias;
2. Implantação de Mesas Setoriais;
3. Criação da gratificação de deslocamento, em andamento;
4. ACT da Ematerce;
5. PCCR dos servidores do Detran;
6. PCCR dos servidores da Adagri;
7. Ascensão especial dos servidores da Educação;
8. Melhoria na Carreira do grupo Magistério Superior;
9. Criação de novos cargos de Auditor Fiscal Agropecuário e Agente Fiscal Agropecuário;
10. Concurso público da Adagri;
11. Concurso público para Seas/SPS;
12. Concurso público para a Seplag;
13. Criação de novos cargos de professor do Ensino Superior;
14. Melhorias no PCC dos Policiais Civis;
15. Horas extras para os Peritos Criminais;

Campanha Salarial 2025

Pauta Unificada

1 Mesas de Negociação – Central e Setoriais

Reivindica-se o funcionamento da MENP conforme a Lei nº 13.931, de 26 de julho e regulamentada pelo Decreto nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, respeitando-se princípios de legalidade, moralidade; impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público; qualidade dos serviços; participação; publicidade; liberdade sindical; valorização do servidor; eficiência administrativa; e preceitos como ética, do respeito recíproco, da boa fé, da honestidade de propósitos; capacidade para negociar; obrigatoriedade das partes em buscar a negociação; direito de acesso à informação; e legitimidade de representação e da adoção de procedimentos democráticos, e as reuniões ordinárias realizadas mensalmente, de acordo com o calendário previamente aprovado.

Reivindica-se, ainda, a implantação e funcionamento das mesas setoriais por essas serem parte da MENP, criada pela Lei nº 13.931, de 26 de julho e regulamentada pelo Decreto nº 28.904, de 04 de outubro de 2007. Apesar de 14 anos de criação da MENP alguns Secretários de Estado ainda não entenderam a importância desse instrumento institucional de negociação entre governo e servidor público. Algumas mesas setoriais funcionam precariamente e outras sequer foram criadas.

2. Garantir a Reposição salarial anual, respeitando a data base.

A Data-base de reposição é garantida na Lei Estadual Nº 14.867/2011.

Art.6º Fica antecipada para o dia 1o de janeiro a data base dos Servidores Públicos Estaduais.

É uma promessa do Governador Elmano, dita e repetida diversas vezes, garantir reposição salarial com ganho real ao servidor público estadual. De tal forma que a reposição salarial para 2025 respeite a data-base legal e **garanta ganho real com reposição salarial equivalente ao índice da inflação mais o crescimento do PIB do Ceará, em 2024, totalizando 8,67% de reajuste**

3. Ascensão Funcional

Ascensão Funcional é um direito garantido pela Lei Estadual No 12.386 de 09/12/1994 ao servidor efetivo e estável na carreira do Quadro de Pessoal Civil Estadual. É um fator de motivação e de reconhecimento à dedicação do servidor ao Estado. No entanto, estamos com vários processos de ascensão funcional, de diferentes categorias, represados, sem razão de ser.

Desta forma, rogamos o compromisso do governador Elmano de Freitas, de cumprir os interstícios anuais, previstos na Legislação.

5. Reavaliar a Reforma da Previdência Estadual

Comprometer-se a revisar a Lei complementar estadual nº 210/2019, sobretudo no que diz respeito à taxaçoão dos servidores inativos e pensionistas, e alteraçãõ do respectivo teto de contribuiçãõ, adotando o teto do Regime Geral da Previdência Social.

6. Correçãõ dos Valores das Diárias

A Lei Estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, prevê o pagamento de Diárias ao servidor público que se desloca da sua sede, em razão do serviço.

As diárias, ficariam com os seguintes valores:

DIÁRIAS	No Estado (R\$)	Fora do Estado (R\$)
Classe I	197,53	438,96
Classe II	137,17	370,35
Classe III	101,50	260,65

7. Auxílio Alimentação para todos os Servidores

O auxílio-alimentação foi criado pela lei 16.521, de 15/03/2018, como benefício para ajuda de custo da alimentação dos servidores do poder executivo. Infelizmente, esse benefício é devido para apenas algumas categorias, diferente do que ocorre nos poderes judiciário e legislativo, onde todos os servidores são contemplados com esse auxílio.

Hoje, várias categorias já conquistaram o direito ao auxílio alimentação, independente do valor da sua remuneração. Isso é um disparate no poder executivo, pois se todos os servidores precisam se alimentar e lógico que todos deveriam receber esse auxílio. Assim sendo, propomos que todos os servidores ativos do poder executivo tenham direito a receber esse benefício.

8. Descompressão da tabela vencimental dos Grupos Funcionais ADO e ANS, da lei 12.386/1994

Com a Constituição Federal de 1988, houve a estabilização dos funcionários públicos. Em 1994, o Estado do Ceará lançou o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos estaduais, através da lei 12.386/1994. Nele, havia 2 grupos operacionais Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO.

Ocorre, porém, que com o passar dos anos, os servidores desses grupos chegaram ao fim de suas carreiras, sem poder mais ter ascensão funcional. Assim, esses servidores tiveram seus direitos de ascensão negados. Rogamos que essas carreiras sejam revistas para que os servidores possam ter o mérito de seus desempenhos reconhecidos, através da ascensão funcional.

9. Fortalecimento do Issec

O Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – Issec é um patrimônio dos servidores do Estado. Hoje, mais de 100 mil vidas são seguradas pelo Instituto. No entanto, o Issec precisa de ajuste na política de financiamento para seguir prestando assistência de qualidade.

10. Concurso Público

Quadro efetivo de recursos humanos, por meio de Concurso Público, para as Secretarias do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, esperamos que as demandas aqui apresentadas e já garantidas por lei, sejam realmente implementadas pelo governador, mostrando respeito às suas promessas e ao servidor público, garantindo o pleno funcionamento do serviço público estadual.

